



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº216/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre o uso de repelentes na rede municipal de ensino.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que dada a preocupante situação do aumento dos casos de dengue no município, é imprescindível adotar medidas preventivas, especialmente nas escolas, onde as crianças passam grande parte do seu tempo. O uso de repelente torna-se indispensável, principalmente para proteger as crianças durante o período escolar. Abaixo, apresento argumentos para justificar essa necessidade:

Prevenção de Doenças Transmitidas por Vetores: A dengue é uma doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, e a prevenção é a melhor forma de combate. O uso de repelente é uma medida eficaz para proteger as crianças contra as picadas do mosquito, reduzindo assim o risco de contrair a doença.

Vulnerabilidade das Crianças: As crianças são mais vulneráveis às doenças transmitidas por vetores devido à sua imaturidade imunológica e à menor capacidade de adotar medidas preventivas por si mesmas. Portanto, é responsabilidade da comunidade escolar e das autoridades locais garantir a proteção adequada das crianças, incluindo o fornecimento de repelente durante o período escolar.

Ambiente Propício para a Proliferação do Mosquito: As escolas, muitas vezes, apresentam condições propícias para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, como água parada em recipientes e falta de manutenção adequada. O uso de repelente complementa as medidas de controle do mosquito, ajudando a reduzir o risco de infecção entre os alunos.

Impacto na Frequência Escolar e Desempenho Acadêmico: A dengue pode causar sintomas graves, como febre alta e dores no corpo, que podem afetar a frequência escolar e o desempenho acadêmico das crianças. Ao proteger os alunos com o uso de repelente, podemos contribuir para a manutenção de um ambiente escolar saudável e produtivo.

Parceria com as Famílias: Promover o uso de repelente nas escolas também envolve a conscientização das famílias sobre a importância



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



dessa medida preventiva. As escolas podem desempenhar um papel crucial ao educar os pais e responsáveis sobre a necessidade de proteger seus filhos contra a dengue, incentivando o uso regular de repelente em casa e na escola.

Assim, o uso de repelente nas escolas durante o período escolar é uma medida essencial para proteger as crianças contra a dengue e outras doenças transmitidas por vetores. É fundamental que as autoridades locais e as instituições educacionais trabalhem juntas para garantir a implementação eficaz dessa medida preventiva, visando à segurança e ao bem-estar dos alunos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o plano atual da escola para garantir que as crianças tenham acesso adequado a repelente durante o período de aula?
2. Existe alguma orientação específica sobre o tipo de repelente que deve ser utilizado pelas crianças, levando em consideração sua idade e eventuais alergias?
3. Quem será responsável por aplicar o repelente nas crianças durante o período de aula, os próprios alunos, os professores ou funcionários designados?
4. Como será assegurado que as crianças que esquecerem de trazer seu próprio repelente tenham acesso a uma fonte suplementar na escola?
5. Haverá alguma campanha de conscientização ou orientação aos pais sobre a importância do uso de repelente pelas crianças durante o período de aula?
6. Existe a possibilidade de parcerias com órgãos de saúde locais ou empresas para fornecer repelentes às crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica?
7. Como será avaliado o impacto do uso de repelente nas crianças durante o período de aula em relação à redução do risco de picadas de mosquitos e prevenção de doenças transmitidas por vetores, como a dengue?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B1C8V8TAA14WPH23>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B1C8-V8TA-A14W-PH23



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1850/2024 18/03/2024 09:47 - CHAVE: B1C8-V8TA-A14W-PH23